



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.641 DE 23 DE JULHO DE 2025

"Concede aposentadoria por incapacidade permanente a servidora Maria Aparecida Lopes Carmo".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 24/07/2025, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a Sra Maria Aparecida Lopes Carmo, portadora do CPF nº 109.xxx.xxx-66, matrícula 2310, Agente Oper. de Alimentação, Padrão 03 Nível I-B, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art.10, §7º e Art.36, II da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos